



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 172 / 2007

Porto Velho - RO, 06 de junho de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar a Servidora **ROSYARA MARTINS DE BARROS FREITAS**, Cadastro nº. 03355-4, Advogada do Município a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para responder pelo Cargo em Comissão de Procuradora Geral deste Instituto, em substituição a titular Maria Aparecida da Silva Prestes Santos, no período de 11 a 15 de junho de 2007.

Dê ciência,
Cumpra-se e
Publique-se

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM